



Carros

CORSA SEDAN ANO
Classic,2013,(TAXI), R\$
25.000,00,aceita caminhonete
em troca. - Fone(s): 99935-
3853 99869-4445

FIAT ANO 95, Tipo, R\$ 6.000,00
ou troca p/Corsa ou Uno. -
Fone(s): 98408-7796

FIAT ANO 97,Tipo,4
portas,sireção hidraulica,vidro
e travas elétricas,R\$ 1.500,00
- Fone(s): 98439-3336

FIAT PREMIO todo original,doc.
em dia,R\$ 3.700,00 ou troco
p/moto Biz - Fone(s): 99831-
2918 98402-8609

FIAT UNO WAY
2009,xompleto,R\$ 16.900,00
- Fone(s): 99935-3853 99869-
4445

FIORINO ANO 97 Bom estado,
R\$ 7.000,00, falar c/Henrique -
Fone(s): 3623-6999 99960-6054

ECO SPORT 2011,prata,frees

tyle,documentação em dia,R\$
32.900,00 - Fone(s): (43)99162-
3399

FORD KA 2013, completo, R\$
16.000,00 - Fone(s): 98432-
4095

BRASILIA ANO Ano 77,R\$
3.000,00 - Fone(s): 999618008

GOL QUADRADO, 95, CHT
1.6,R\$ 5.500,00 - Fone(s):
98432-4095

Motor Fusca 1600 bom estado
R\$ 1.100,00 Fone 9.9981-1534

CAMINHONETE ANO 2006
S10,diesel,cabine dupla,R\$#

42.000,00, aceito carro de
menor valor. - Fone(s): 99944-
4204 3627-1519

SANDERO ANO 2015
1.0,Expression, mod-
elo novo,completo,único
dono,39mil km rodado, R\$
31.000,00 - Fone(s): 99977-
7996

Nissan Frontier LE 2012
aut completa pneus novos
105000Km particular revisada
R\$ 72.500,00 Fone 9.9981-1534

MOTO DAFRA 150mSpeed ano
2012,completa,R\$ 1.200,00 -
Fone(s): 98846-2449

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS,
COMARCA DE PITANGA – PR**

Edson Aluísio Vieira Cleve
Agente Delegado

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85205-000 – Pitanga – PR
Fone/ Fax (42) 3646-1322 – E-mail: rptanga@uol.com.br

Bel. Juarez Gomes Clève, Agente Delegado Substituto

Decorridos o prazo de 15 dias após a última publicação deste, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do referido loteamento na forma da Lei.

Pitanga, 12 de dezembro de 2019.

Juarez Gomes Clève
Agente Delegado Substituto
Port.16/2014

Declaro que o presente loteamento foi realizado em conformidade com a Lei nº 6766/79, em seu artigo 18, para registro do LOTEAMENTO SÃO ROQUE, dentro do quadro urbano deste Município e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná. Compõe-se o presente loteamento de 11 (onze) quadras, divididas em 109 (cento e nove) lotes, medindo 28.313,46 m2; 08 (oito) ruas, medindo 16.149,12, totalizando uma área de terrenos medindo 44.462,58 m2 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados); imóvel objeto da matrícula n.º 33.094 do livro 02 Rg., desta Serventia de Registro de Imóveis.

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

O senhor Rafael Mariano Scalon Kurzac, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava- SEMAG, a Licença de Instalação para Loteamento, a ser instalado na Rua Timbiras, s/n, Bairro Jardim das Américas, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

SÚMULA

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS B.W. LTDA torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº173290-R1 para Posto de revendedor de combustíveis, situado na Rua Saldanha Marinho, 1895, Centro, no Município de Guarapuava - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3648-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br
camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 76/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Margaret Martins de Oliveira, ocupante do cargo de escrivão de administração, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, conforme requerimento nº 106/2019, protocolado sob nº 1081/2019 e deferido em 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2017 a 12 de dezembro de 2018, conforme requerimento nº 107/2019, protocolado sob nº 1082/2019 e deferido em 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 16 de dezembro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 108/2019
Inexigibilidade Nº 72/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA NACIONAL REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 72/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 72/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa VIACAO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.586.674/0001-07, no valor de R\$ 2.228.742,00 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 109/2019
Inexigibilidade Nº 73/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2019, NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 73/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 73/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORA S/C LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.907.066/0001-07, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 110/2019
Inexigibilidade Nº 74/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA NAREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE EM GERIATRIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 74/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 74/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 111/2019
Inexigibilidade Nº 75/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 75/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 75/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.038/0001-02, no valor de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 112/2019
Inexigibilidade Nº 76/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 76/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 76/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa F. S. GARCIA RUIZ - LABORATORIO DE ANALISES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.243.418/0001-98, no valor de R\$ 2.132.712,00 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e doze reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 16 de dezembro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 17.880.032/0001-01
GESTÃO 2017-2020

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº101/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO PREDIAL, MODELO SPLIT E JANELA", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MOD. ELO	UNID. ADE	QUANTID. ADE	PREÇO ADE	PREÇO TOTAL
1	1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT	MAGRÃO		UND	20,00	364,69	7.293,80
1	2	MANUTENÇÃO DE CARGA DE GÁS COMPLETA R22 PARA AR CONDICIONADO	MAGRÃO		UND	20,00	175,86	3.517,20
1	3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO MODELO SPLIT COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS, SPLIT 12.000BTUS, SPLIT 18.000BTUS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COMPLETA COM A RETIRADA DO EQUIPAMENTO LOCAL	MAGRÃO		UND	20,00	259,79	5.195,80
1	4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO MODELO JANELA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO JANELA 7.500BTUS, JANELA 12.000BTUS, JANELA 18.000BTUS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COMPLETA COM A RETIRADA DO EQUIPAMENTO LOCAL	MAGRÃO		UND	20,00	109,91	2.198,20
1	5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO MODELO JANELA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS, SPLIT 12.000BTUS, SPLIT 18.000BTUS, LIMPEZA	MAGRÃO		UND	20,00	159,87	3.197,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 17.880.032/0001-01
GESTÃO 2017-2020

Lote	Item	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MOD. ELO	UNID. ADE	QUANTID. ADE	PREÇO ADE	PREÇO TOTAL
1	6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT SEM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS, SPLIT 12.000BTUS, SPLIT 18.000BTUS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARCIALMENTE, SEM A RETIRADA DO EQUIPAMENTO DO LOCAL	MAGRÃO		UND	20,00	149,88	2.997,60

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 16/12/2019

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Progoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 17.880.032/0001-01
GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº101/2019, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO PREDIAL, MODELO SPLIT E JANELA", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MOD. ELO	UNID. ADE	QUANTID. ADE	PREÇO ADE	PREÇO TOTAL
1	1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT	MAGRÃO		UND	20,00	364,69	7.293,80
1	2	MANUTENÇÃO DE CARGA DE GÁS COMPLETA R22 PARA AR CONDICIONADO	MAGRÃO		UND	20,00	175,86	3.517,20
1	3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO MODELO SPLIT COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS, SPLIT 12.000BTUS, SPLIT 18.000BTUS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COMPLETA COM A RETIRADA DO EQUIPAMENTO LOCAL	MAGRÃO		UND	20,00	259,79	5.195,80
1	4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO MODELO JANELA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO JANELA 7.500BTUS, JANELA 12.000BTUS, JANELA 18.000BTUS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COMPLETA COM A RETIRADA DO EQUIPAMENTO LOCAL	MAGRÃO		UND	20,00	109,91	2.198,20
1	5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO MODELO JANELA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS, SPLIT 12.000BTUS, SPLIT 18.000BTUS, LIMPEZA	MAGRÃO		UND	20,00	159,87	3.197,40

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ: 17.880.032/0001-01
GESTÃO 2017-2020

Lote	Item	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	MOD. ELO	UNID. ADE	QUANTID. ADE	PREÇO ADE	PREÇO TOTAL
1	6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT SEM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO SPLIT 9.000BTUS, SPLIT 12.000BTUS, SPLIT 18.000BTUS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA PARCIALMENTE, SEM A RETIRADA DO EQUIPAMENTO DO LOCAL	MAGRÃO		UND	20,00	149,88	2.997,60

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**

Dê-se a publicação devida, confeccione-se o contrato

Município de Palmital-PR, 16/12/2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

Termo de Aditivo n. 01 CONTRATO 416/2018
Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato 416/2018 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa **AUTO FOSSA PITANGA LTDA - ME**, na forma a seguir:
Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e a empresa **AUTO FOSSA PITANGA LTDA - ME**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 01 para o Contrato nº 416/2018, referente à licitação 119/2017, na modalidade Pregoço, para contratação de empresa especializada em limpeza de resíduos em atendimento as secretarias municipais. Conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência e execução qual o prazo de vencimento é 14/12/2019, fica aditivado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 14/12/2020, em conformidade com Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: os valores e quantidades renovam-se para o período prorrogado, conforme descrição abaixo. Totalizando 38.245,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor total.
1	1	61	UN	LIMPEZA DE FOSSA	R\$ 400,00	R\$ 24.400,00
1	2	51	UN	serviço limpeza de caixa de gordura	R\$ 220,00	R\$ 11.220,00
1	3	15	UN	SERV.LIMPEZA DE RALOS DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.
Pitanga, 13 de dezembro de 2019.
Originalmente assinado
Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Originalmente assinado



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

AUTO FOSSA PITANGA LTDA - ME
Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa **SC BECHER & CIA LTDA - EPP**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de reequilíbrio econômico financeiro nº 01, a Ata de Registro de Preço nº 84/2019, referente à licitação nº 08 /2019, pregoço presencial para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de preço de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, Decreto 7892/2013, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Preço revisado
17	Carne de Porco (Lombo Faltado sem osso). Características Técnicas CONFORME EDITAL	kg	12,89

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora adotadas.
E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.
Pitanga, 29 de novembro de 2019.
Originalmente assinado
Maicol Geison C. R. Barbosa
originalmente assinado
SC BECHER & CIA LTDA - EPP



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 429/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa **LEIDIANE DA LUZ PEREIRA 09488975970**.
OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar de emergência na LINHA 59 - PITANGA / VILA RURAL / APAE / APAE - MANHÃ, TARDE E NOITE - VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 09 PASSAGEIROS - 109,180 KM DIÁRIOS, totalizando 60 (sessenta) dias letivos até o final de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **R\$ 19.652,40 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 102 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 103 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 107 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 117 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 120 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.33.00.00 - 1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
VIGÊNCIA: 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019
MODALIDADE: **Dispensa. Nº. 43/2019**
FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 43/2019
OBJETO: Contratação de empresa para transporte escolar de emergência na LINHA 59 - PITANGA / VILA RURAL / APAE / APAE - MANHÃ, TARDE E NOITE - VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 09 PASSAGEIROS - 109,180 KM DIÁRIOS, totalizando 60 (sessenta) dias letivos até o final de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para transporte escolar emergencial.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 43/2019, totalizando o valor de **R\$ 19.652,40 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, para a **LEIDIANE DA LUZ PEREIRA 09488975970**, inscrita no CNPJ/MF nº. 33.454.559/0001-40, estabelecida em RUA PEDRO REPULA, 471, JARDIM VITÓRIA, CEP: 85.200-000, PITANGA-PR
Em conformidade com o Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.
Pitanga, 18 de outubro de 2019
Originalmente assinado
Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

Republicado para correção da data
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01
Ata de Registro de Preço nº 84/2019
Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de registro de preço nº 84/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **SC BECHER & CIA LTDA - EPP**, na forma a seguir:
Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa **SC BECHER & CIA LTDA - EPP**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de reequilíbrio econômico financeiro nº 01, a Ata de Registro de Preço nº 84/2019, referente à licitação nº 08 /2019, pregoço presencial para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de preço de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, Decreto 7892/2013, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Preço revisado
17	Carne de Porco (Lombo Faltado sem osso). Características Técnicas CONFORME EDITAL	kg	12,89

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora adotadas.
E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.
Pitanga, 29 de novembro de 2019.
Originalmente assinado
Maicol Geison C. R. Barbosa
originalmente assinado
SC BECHER & CIA LTDA - EPP



CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2019-CISGAP
Contrato n.º 107/2019
Objeto: **Contratação de empresa para realização de Diagnóstico por ressonância magnética com ou sem contraste e Diagnóstico por tomografia.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.
Contratada: Centro de Tomografia São Vicente Ltda, inscrito no CNPJ Nº 01.646.024/0001-85, sito a Rua: Professor Becker, nº 2515 Bairro: Centro CEP: 85.010-170. Guarapuava- PR.
Valor total: **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**
Vigência: 13/12/2019 a 31/12/2019.
Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2019.



CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2019-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 037/2019-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico por ressonância magnética com ou sem contraste e Diagnóstico por tomografia, e adjudica o objeto empresa Centro de tomografia São Vicente Ltda, inscrita no CNPJ Nº 01.646.024/0001-85, pelo valor global estimado em R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Guarapuava, 13 de dezembro de 2019.

Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
Diretora Executiva
CISGAP



CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2018- CISGAP
CONTRATO Nº 025/2019
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.
Contratada: Centro de Tomografia São Vicente Ltda, inscrito no CNPJ Nº 01.646.024/0001-85, sito a Rua: Professor Becker, nº 2515 Bairro: Centro CEP: 85.010-170. Guarapuava- PR.
Data da rescisão: 13 de dezembro 2019.
Data de Assinatura: 13 de dezembro 2019.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.